



MOÇÃO Nº:

Assunto: Moção de Congratulações ao efetivo da 2ª Companhia do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior pelos trabalhos realizados através do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd consiste em um esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, escola e família, que tem como objetivo capacitar jovens estudantes com informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violência.

CONSIDERANDO que o programa é realizado por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico através de metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos, visando transmitir uma mensagem de valorização à vida.

CONSIDERANDO que no último sábado, dia 24/06, ocorreu a cerimônia de formatura de mais uma turma de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental. O evento foi realizado na sede social do Itatiba E.C. e contou com a participação de centenas de alunos, professores e familiares, além de diversas autoridades.

CONSIDERANDO que o incansável trabalho da Polícia Militar junto à sociedade itatibense, principalmente com nossas crianças e adolescentes, merece todo o apoio e reconhecimento. Trata-se de uma singela homenagem para enaltecer o empenho de todos os envolvidos na realização e conclusão desse programa.

APRESENTAMOS à apreciação do Nobre e Soberano Plenário, nos termos regimentais dessa Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao efetivo da 2ª Companhia do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior pelos trabalhos realizados através do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2023.

JUNINHO PARODI

Vereador Avante

WASHINGTON BORTOLOSSI

Vereador Cidadania

LEILA BEDANI

Vereadora PSDB

JUNIOR CECON

Vereador União Brasil

AILTON FUMACHI

Vereadora PL

ROBERTO PENTEADO

Vereador PSD

WILLIAN SOARES

Vereador SD

MOÇÃO Nº:

Assunto: Moção de Congratulações ao efetivo da 2ª Companhia do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior pelos trabalhos realizados através do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

[illegible]